



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

7722726/0001-96
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790

PORTARIA Nº. 089/2015

Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-Pr, e dá outras providências.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR;

CONSIDERANDO, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, conforme resolução nº. 04/2011 de 15/09/2011, publicada no dia 17/09/2011, no Jornal Tribuna do Interior e resolução nº. 05/2014 de 04/11/2014, publicada no dia 05/11/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **CELSO FERREIRA LIMA**, brasileiro, indígena por auto declaração da tribo tupinambarana, divorciado, natural de Barbosa Ferraz-PR, nascido aos 01/04/1955, filho de Osmar Ferreira Costa e Terezinha de Jesus Lima, portador da Cédula de Identidade RG. 1.324.610-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. Sob o nº. 253.590.969-34 e Título de Eleitor nº. 676.504.806-12, zona 133ª seção 0013, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC2**, da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR. **Atribuições do cargo:** Assessorar diretamente no processo legislativo, dar conhecimento aos vereadores sobre matérias que serão apreciadas em plenário, efetuar revisão dos projetos de leis, resoluções decretos legislativos, indicações, pedidos de providencias, pedidos de informações, requerimentos, que estejam em conformidade com o estabelecido pelo regimento interno, outras atribuições delegadas. **Síntese dos deveres:** secretariar reuniões, lavrar atas, executar trabalhos de escritório, simples ou de certa complexidade, redigir cartas ofícios e outros expedientes afins, prolatar informações sumárias, digitar expedientes, requisições e conhecimentos em geral, escriturar e controlar o movimento dos processos, colaborar em pesquisas e estudos estatísticos, atender ao público orientando-o, inclusive no preenchimento de formulários e requerimentos, executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná
Barbosa Ferraz-PR, 17 de novembro de 2015.


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 - centro - CEP 86.960-000
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 e-mail: camarabf@hotmail.com
Fone/Fax (044) 3275-2241/1236 - Barbosa Ferraz - Paraná

